TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo n° 022/2025 reconhece ser dispensável a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, a **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar)**, conforme abaixo:

R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: **01.195.098/0001-42,** Localizada na Rua 24, S/N, Chácara Raio de Sol – Jardim Maringá – CEP: 68.530-000, na Cidade de Rio Maria-Pa, Estado do Pará, decorrente deste Processo de Dispensa de Licitação, no valor de **R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais**)**.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene.	MÊS	12	R$ 2.335,00	R$ 28.020,00
Valor Total					**R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais),**

Ribamar Fiquene/MA, 19 de maio de 2025.

_____

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde